



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.070/2017**

**De 28 de julho de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- <b>RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS</b> Membro da SNJT - Advogada	RG 26.770.661-3
- <b>FABIANE CARVALHO VIEIRA COSTA</b> Membro da Secretaria de Saúde e Bem Estar	RG 32.726.146-8
- <b>VIVIAN CRISTIANE MARTINS MANCEBO</b> Membro da Secretaria de Saúde e Bem Estar	RG 25.676.512-1
- <b>ELAINE CRISTINA PEREIRA VIEIRA</b> Encarregada de Gabinete	RG 32.402.847-7
- <b>OVÍDIO JOSÉ DE GOES</b> Presidente do Sindicato	RG 13.814.117

**Art. 2º** - A designação visa apurar a possível conduta irregular cometida por funcionária pública municipal, conforme fatos relatados no processo administrativo n.º. 3504/2016, instaurado através do Decreto n.º. 3.323/2017 de 24 de março de 2017.

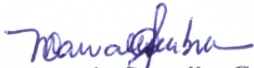
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2017 e revogando expressamente a Portaria n.º. 6.042/2017 de 18 de abril de 2017.

Pilar do Sul, 28 de julho de 2017.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I